



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2016

SÚMULA: "DENOMINA TRAV 19 C DE "TRAV JOÃO ANGELO FERRARI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada a "TRAV 19 C" existente na Cidade de Terra Nova do Norte, margeando a Praça Matriz que liga a TRAV Eurico Monteiro a TRAV Duque de Caxias, de "TRAV JOÃO ANGELO FERRARI".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte,
Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal